Data da Publicação: 03/05/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1652 **Identificador do Ato:** #04413

EDITAL DE LICITAÇÃO OU NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, SOB PENA

edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena

de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei

nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma)

vez, por igual período, mediante solicitação do licitante

ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro

do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa

seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de

assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de

Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços